



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL.
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: FIGUEIRENSE F.C/ SC
PARA: FLUMINENSE F.C/ RJ
RJ, 22.09.2014

FAX 222/14 - 5ª CD

Esta Quinta Comissão Disciplinar, julgará na quinta feira dia **25 de setembro** de 2014, às **13:30 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, n.º 35 - 15º - Rio de Janeiro - RJ, Centro.

PROCESSO Nº 103/2014 - Jogo: Figueirense F.C (SC) X Fluminense F.C (RJ) - categoria profissional, realizado em 10 de setembro de 2014 - Campeonato Brasileiro- Série A - **Denunciados:** Leandro da Silva, atleta do Figueirense F.C, incurso no Art.250 do CBJD; Bruno Vieira do Nascimento, atleta do Fluminense F.C, incurso no Art.254 do CBJD; Marcos de Seixas Correa, preparador físico do Figueirense F.C, incurso no Art.258, § 2º, inciso II do CBJD. - **AUDITOR RELATOR Dr. Márcio Amaral.**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s).

Atenciosamente,

Gabriela Moreira

Secretária

Expediente nº 001

22/09/2014

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000

Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@cbf.com.br